



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
TERÇA-FEIRA
3 DE NOVEMBRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.606

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
PREVIPALMAS.....	8
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 793 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 587/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VERA LÚCIA DE SOUZA LEITE para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de novembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 794 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM (Processo nº 2020040362), Parecer nº 1107/2020/SUAD/PGM (consulta Processo nº 2020035708) e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 588/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MÁRCIA DIONE RODRIGUES MIRANDA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de novembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 76/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição dos membros da 2ª (segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 25 – NM, de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM, de 13 de abril de 2018 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marksonvanio Amaral Marques, matrícula 300221, investido no cargo de provimento efetivo de Professor PII, para compor a 2ª (segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de 1º Membro, em substituição do servidor Willian Lopes dos Santos.

Art. 2º - Designar o servidor Jackson Carlos Mendes da Silva, matrícula 413019204, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para compor a 2ª (segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de 2º Membro, em substituição da servidora Maria Angélica Campos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2019

PROCESSO Nº: 2019039860
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de roçadeiras tipo costais.
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 29 (vinte e nove) de outubro de 2021.
 VIGÊNCIA: 29/10/2021.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019039860.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa MASESA – Serviços e Manutenção LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 10.310.000/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor José Carlos Filho, CPF nº 214.603.611-72 e RG nº 537.362 SSP/DF.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2020

PROCESSO: 2019048398
 ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019048398.
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25%, que corresponde ao valor de R\$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) ao valor atual do contrato, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2019048398.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Centro Oeste Asfalto S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, por meio de sua representante legal a senhora Maria Aparecida Kasakwitch Caetano Vianna, RG nº 64585 OAB/RJ e CPF nº 859.155.647-04.
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2020

PROCESSO: 2019048398
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos.

CONTRATADA: Centro Oeste Asfaltos S/A.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.480.010,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil e dez reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2734, Natureza de despesa: 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 060000333, Ficha: 20202041.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Centro Oeste Asfaltos S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, por meio de sua representante legal a senhora Maria Aparecida Kasakwitch Caetano Vianna, Carteira de Identidade nº 64585 OAB/RJ e CPF nº 859.155.647-04.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2020

PROCESSO: 2020022675

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de pedra britada nº 0, pedra britada nº 1, pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no Município de Palmas - TO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 102.407,50 (cento e dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2734 e 17.452.1118-2735, Natureza de despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20200872 e 20201967.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.251.412/000-43 por seu representante legal o senhor Denis Alexandrino Machado, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00457607870 e CPF nº 083.006.697-79.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0355, DE 06 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor THIAGO SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 413013194, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Coordenador Financeiro, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, para o Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Código de Lotação 514.3.49, no período de 28 de fevereiro a 02 de julho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0609, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2020, Processo nº 2020011543, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a aquisição e implantação de reservatório metálico de 15.000L na E.M Aurelio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aurenny I, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.585, de 29 de setembro de 2020, pág. 10, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0619, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2020, Processo nº 2019103872, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é retirada e instalação de reservatório metálico de 10.000 Litros com coluna cheia e com reservatório semienterrado de 5.000 Litros no CMEI CRIANÇA FELIZ, localizada na Rua SF 26, APM 02 e 03, setor santa fé, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Rafael Stival Coelho	315251/D	413040671
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência

de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.590, de 7 de outubro de 2020, págs. 4 e 5, com incorreção no original.

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0620,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2020. (*)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2020, Processo nº 2020009551, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é o projeto de prevenção e combate a incêndio na E.M Aurelio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aurenly I, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.590, de 7 de outubro de 2020, pág. 5, com incorreção no original.

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0668,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO LIMA RODRIGUES, matrícula funcional nº 413018626, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, para a Diretoria de Apoio a Gestão Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 660.5.1, a partir de 09 de julho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 938.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0669,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RODRIGO DE SOUSA GALVAO, matrícula funcional nº 413019401, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, para a Diretoria de Apoio a Gestão Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 660.5.1, a partir de 09 de julho de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 938.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0670,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ALDO ELIFAS

LAGUNA DA FONTOURA, matrícula funcional nº 413030555, cargo Professor – P-II, função Professor de História, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, Código de Lotação 514.3.43, a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0671,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RODRIGO VIEBRANTZ OSTER, matrícula funcional nº 311931, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, Código de Lotação 514.3.37, a partir de 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0684,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora FRANCIJANES ALVES DE SOUSA SÁ, matrícula funcional nº 413018469, cargo Professor – Nível I, função Professor das Séries Iniciais, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, para 40h, a partir de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0694,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora MARIA RIBEIRO MAGALHAES, matrícula funcional nº 333811, cargo Professor – Nível II, função Auxiliar de Secretaria, lotada na Escola Municipal Thiago Barbosa, para 40h, a partir de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO 018/2020 da TOMADA DE PREÇO 005/2020 AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO PARTICULAR DE 112,KVA publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.560, pág.07, 24 de agosto de 2020:

Onde se lê:
VIGÊNCIA DE CONTRATO: 20/12/2020.

Leia-se:
VIGÊNCIA DE CONTRATO: 18/12/2020.

Palmas, 03 de novembro de 2020.

Venicius Rodrigues de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
ACE ETI DANIEL BATISTA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA torna público para conhecimento de interessados que as empresas: WFC-GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO EIRELI com o valor total de R\$ 49.511,03 (Quarenta e nove mil quinhentos e onze reais e três centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2020014793, tendo como objeto a execução de Projeto de Combate e Prevenção a Incêndio na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista.

Palmas/TO, em 03 de novembro de 2020.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
ACE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de R\$ 14.397,16 (quatorze mil trezentos e noventa sete reais e dezesseis centavos), e a LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI com o valor total de R\$ 14.236,60 (quatorze mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 202034347, tendo objeto a aquisição de mobiliários.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2020.

Larissy Saraiva Gomes Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
ACE MARIA VERÔNICA

A ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 19 de novembro de 2020, na sala da direção na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, localizado no endereço Rua 12 APM 08 Aurenny IV, Palmas/TO, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Processo 2020047177. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3224-1968/ 98427-6634.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2020.

Sônia da Cunha Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

A ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 20 de novembro 2020, na Sala da direção no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no endereço 607 Norte, APM 39/40 Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo nº 2020048809. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Chapeuzinho Vermelho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h:30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-3431.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2020.

Marina Ribeiro Morais

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
CMEI IRMÃ MARIA CUSTODIA DE JESUS

A ACCEI do CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 19 de Novembro de 2020, na Sala dos professores no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, localizado no endereço Rua Belém, APM 03, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma do muro da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, processo nº 2020047461. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na no CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13h00h às 17:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5595 / 9 9266-4410.

Palmas, 03 de novembro de 2020.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

AACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 19 de novembro de 2020, na sala da Direção/Financeiro na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2020046024. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-6373.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2020.

Maria do Socorro Araújo Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2020029086
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 8.549,21 (Oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017063899.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por seu representante legal o Sra. Leia Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30, RG Nº 708006 SSP/TO.
Empresa TODO DIA MINI MERCADO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Maranhão da Costa inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e RG nº 622074 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 2020029086
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.357,25 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017063899.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por seu representante legal o Sra. Leia Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30, RG Nº 708006 SSP/TO.
Empresa PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº: 2020029086
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017063899.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por seu representante legal o Sra. Leila Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30, RG Nº 708006 SSP/TO.
Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro inscrito no CPF nº 646.742583-91 e RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2020025048
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 13.103,10 (Treze Mil cento e três reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020025048.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº: 2020025048
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 6.842,00 (Seis Mil oitocentos e quarenta e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020025048.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO Nº: 2020025048
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 12.028,52 (Doze Mil e vinte oito reais e cinquenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020025048.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO Nº: 2020025048
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.273,76 (Três Mil duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020025048.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO Nº: 2020034567
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: W H P NEVES EIRELI.
OBJETO: Execução de Ducha Interativa.
VALOR TOTAL: R\$ 18.575,70 (Dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020034567.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061; Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/TO. Empresa W H P NEVES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.060.667/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr. Wilson Enrique Pedreira Neves, inscrito no CPF nº 032.329.981-43 e portador do RG nº 859.092 SSP/TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERATIFICAÇÃO Nº 06, AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 77/2017

PROCESSO: 2016005562
 ESPÉCIE: Termo Aditivo e Rerratificação nº 06, ao Contrato de Fornecimento nº 77/2017.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 CONTRATADA: RITA MARIA VIANA ALVES - ME
 OBJETO: Repactuação do valor unitário da refeição, subsidiado pelo Município de Palmas, de R\$ 4,49 para R\$ 6,00, com vigência a partir de 1º de outubro de 2020.
 BASE LEGAL: Processo nº 2016005562 e Lei nº 8.666/93 – Parecer nº. 1.427/2020/SUAD/PGM.
 RECURSO: Classificação Funcional: 03.3700.08.244.1111.4424 - Manutenção dos Restaurantes Comunitários; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103.
 VALOR: R\$ 6,00 (Seis reais).
 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela secretária SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, RG 645.003 SSP-TO e CPF 613.031.861-87, e RITA MARIA VIANA ALVES – ME, CNPJ 09.306.308/0001-34, IE- 29.404.996-7, representada por RITA MARIA VIANA, CPF nº 184.322.553-00.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020042816
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 TRANSMITENTE: JOSE JURANDIR ALVES DIAS
 PERMISSIONÁRIO: LEANDRO DOS SANTOS LIMA
 OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 214 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002. Com fulcro no artigo 2º, § 6º, as transferências de que trata este artigo dar-se-ão pelo prazo restante da outorga, Lei Municipal nº 2007, de 23 de dezembro de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, portadora do CPF nº 693.932.731-20, Jose Jurandir Alves Dias, portador do CPF nº 851.105.401-44 e RG 326.126 2º VIA SSP/TO e Leandro dos Santos Lima, portador do CPF nº 034.505.813-50 e RG nº 1331438 SSP/TO.

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 11/2020

Ata número onze da Reunião ordinária on-line do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, às 14h19min, por videoconferência, utilizando o programa Skype. Presentes à reunião os Conselheiros Magnus Aparecido Matos Pereira, Ana Lúcia Sales Gomes, Fernando da Silva Pereira, Dinay Alves Rocha, Francisco das Chagas Sales, Rafael Kuis Torres e os servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O servidor Wilanildo deu início a reunião

no horário supramencionado, lendo a pauta da reunião com os seguintes assuntos: Deliberação de Processos Administrativos Previdenciários; Deliberação de Processos Administrativos; Deliberação quanto a defesa de ex-presidentes do Instituto; Deliberação sobre a Proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR; Lei nº 1.558/2008- Renomeação de cargos; Relatório da carteira de investimentos do mês de junho/2020. Logo, a deliberação dos processos administrativos previdenciários, o Conselheiro Francisco inicia pelo processo da Interessada Rosângela Santos Vieira Sul, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Posteriormente, o Conselheiro delibera acerca dos processos que foram homologados de ofício pelo presidente do Instituto, sendo o Processo da Sra. Ana Nery Cavalcanti, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; processo da Sra. Sandra Jahn Marasca, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo da Sra. Rosimeire Mota Barros, aposentadoria por invalidez; Processo da Sra. Marilene Mendes da Costa Silva, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo da Sra. Natalia da Conceição Ferreira de Moraes, aposentadoria por invalidez; Processo da Sra. Maria da Paz Correia Passos, aposentadoria por invalidez, o mesmo finaliza a leitura dos processos e os ratifica, sendo acompanhado por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, a Conselheira Ana Lúcia inicia a deliberação dos seus processos de concessões de aposentadorias, dando início pelo processo da Sra. Rosimá Rodrigues Rocha, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelo o Conselho. Processo da Sra. Maria Francisca Soares Froz, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e acompanhado por unanimidade pelos conselheiros. Processo da Sra. Maria das Dores Caldas de Melo Silva, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e aprovado por unanimidade pelos colegiado. Posteriormente, a Conselheira inicia a deliberação dos processos de revisões de aposentadorias; Processo da interessada Maria Fernanda Varanda, revisão de aposentadoria por idade, sendo deferido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo da interessada Alexssandra de Sousa Dourado (De cujus- Alcinei Souza dos Santos), revisão de pensão por morte, sendo deferido e aprovado por unanimidade pelo colegiado. Posteriormente, a Conselheira Dinay inicia a deliberação do Processo da Sra. Luzia Schiller, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, após leitura o Assessor Jurídico do Instituto, solicita que o processo retorne ao Jurídico, para ser encaminhado novamente à PGM, devido a possível entendimento de prescrição do direito, ficando decidido o encaminhamento do processo conforme solicitado. Processo da interessada Edilane da Silva Canedo de Castro, revisão de aposentadoria por invalidez, sendo deferido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; Processo da Sra. Eldi Vendrame Parise, revisão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Posteriormente a Conselheira inicia relatoria dos processos homologados de ofício pelo Presidente do Instituto; Processo da interessada Thiago Bispo Reis (De cujus -D'arc Aparecida Bispo de Sousa), pensão por morte; Processo da Sra. Maria Wilsa Ferreira de Oliveira Costa, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo da Sra. Ana Nunes de Barros, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo do Sr. Domingos Gomes dos Santos, aposentadoria por invalidez; sendo todos ratificados e aprovados por unanimidade pelo Conselho. Na sequência, o Conselheiro Rafael inicia a deliberação do processo da Sra. Neuma Simão Ferreira de Oliveira, aposentadoria por invalidez, sendo deferido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o conselheiro inicia a relatoria dos processos já homologados pelo Presidente de Instituto; Processo da interessada Ildeth Ferreira Rosa dos Santos, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo da interessada Izabel Ana Schneider, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo do Sr. Wilson Moura Evangelista, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo do interessado Marco Antônio Figueira Palha, aposentadoria por invalidez; Processo do Sr. Robinson Costa Rodrigues, aposentadoria por invalidez; Processo do Sr. Francisco Luiz Gonçalves, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo da Sra. Marcia Ferreira de Oliveira, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; sendo todos ratificados e aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o Conselheiro Magnus inicia a deliberação do Processo da Sra. Eliane Noronha Lopes (De Cujus - Adilson Lopes Moreira), pensão por morte, sendo deferido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, processo de revisão de aposentadoria da Sra. Dircinha Rodrigues de Souza, sendo deferido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Posteriormente, relatam-se os processos

homologados de ofício pelo Presidente de Instituto; Processo da Sra. Maria de Fátima Faria, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo da Sra. Maria do Socorro de Moraes, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo da Sra. Deuzani de Souza Almeida, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo Margarete Leber de Macedo, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; Processo da Sra. Danusia de Jesus Oliveira, aposentadoria por invalidez; Processo da Sra. Elma Teixeira, aposentadoria por invalidez; sendo todos ratificados e aprovados por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Posteriormente, a Conselheira Ana Lúcia, inicia a deliberação dos processos administrativos, processo do interessado Azor Ferreira de Brito, após a leitura do processo, a Conselheira Ana Lúcia pede deliberação dos conselheiros acerca de como proceder com pagamento da indenização do beneficiário, onde seria um cálculo de 2011 a 2013 em cima do salário do mesmo, o qual exercia cargo em comissão e outro acerto de 2014 a 2015. Posteriormente, a Gerente de RH do Instituto, Fernanda, aduz que o cálculo de indenização de férias deve ser feito em cima do valor que o mesmo recebe na competência atual e não em cima do valor da data em que se pleiteia a indenização, logo, a mesma entende que o Sr. Azor não faz jus a indenização pleiteada e afirma que o mesmo está com saldo negativo de R\$ 600,00; tendo em vista que, não existe indenização de férias para servidor efetivo. Com a palavra, o Conselheiro Fernando, destaca que não há de se discutir indenização de férias se o servidor ainda está na ativa, mas, sim, a gozação das mesmas e o pagamento de 1/3. Posteriormente, a Gerente de RH, Fernanda, esclarece que ao revisar o pagamento feito ao servidor constatou que foi pago de acordo com o salário do mesmo na época, logo, está tudo dentro dos conformes em relação ao 1/3 de férias. Após a leitura do Decreto nº 222 – Junho de 2011, o Conselheiro Magnus vota pelo deferimento do pedido do servidor, se baseando no decreto ora mencionado; o Conselheiro Francisco, vota pelo deferimento do pedido se baseando também no decreto apresentado pelo Conselheiro Magnus. Com a palavra, o Conselheiro Fernando, volta a alertar que o servidor está solicitando a revisão de indenização de férias, afirma que as férias não podem ser indenizadas e sim gozadas, pois o servidor ainda está na ativa, logo, o mesmo entende que o servidor não faz jus. Posteriormente, o Conselheiro Magnus afirma que a indenização de férias já foi paga na época por conta que o decreto supramencionado dava respaldo para tal pagamento, porém foi paga sem contar com o cargo em comissão e que a solicitação do requerente é a revisão do pagamento desse valor, logo, a análise deve ser feita em cima do decreto vigente na época, assim, após explicação do Conselheiro Magnus, o Conselheiro Fernando concorda com o mesmo. Ao fim, em votação, o processo é deferido pela relatora, ou seja, que seja realizado a revisão da indenização paga, que é acompanhada por unanimidade pelo colegiado. Posteriormente, a Conselheira Ana Lúcia inicia a relatoria do processo administrativo acerca da contratação da segurança do Instituto. Com a palavra a Diretora Financeira do Instituto, Fernanda, a mesma aduz que no prédio do Instituto há 16 câmeras internas e 04 câmeras externas, a mesma explica que questionou a empresa responsável do porquê esse quantitativo ser menor do que o que consta no processo de contratação, a empresa, por sua vez, respondeu que, usam uma tecnologia mais atual e não há a necessidade de um quantitativo maior e que em termos de valores, o custo é o mesmo. A Conselheira Ana, sugere que essa informação deve constar dentro do processo. A Diretora de Finanças, informa que, aumentou no termo de referência de 16 câmeras para 17 câmeras internas e de 4 câmeras externas e para 6 câmeras externas, a descrição que constará no termo de referência. Posteriormente, a mesma solicita a votação acerca da possibilidade de renovar o presente contrato enquanto a nova licitação não está concluída. Com proposta para prorrogação de 06 meses. Assim, a conselheira Ana Lúcia, vota pela proposta de prorrogação do processo por mais 06 meses ou até finalizar o processo de licitação e se o mesmo finalizar antes dos 06 meses que se encerre o contrato antes, logo, a relatora é acompanhada pela Conselheira Dinay, Conselheiro Francisco, Conselheiro Fernando, Conselheiro Rafael e com voto contrário o Conselheiro Magnus, pois o mesmo entende que se consta o quantitativo divergente do que consta no processo, o mesmo não deveria existir, logo não se sente confortável em votar a favor. Portanto, foi aprovado a prorrogação do contrato por mais 06 meses ou até o prazo que se conclua a nova licitação. Posteriormente, a Conselheira Ana Lúcia, inicia a deliberação do processo dos Scanners, que é apenas a homologação, assim foi deferido por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Conselheiro Fernando, inicia a deliberação dos seus processos de concessão de aposentadoria; processo da Sra. Terezinha de Lourdes Monteiro, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo deferido

e aprovado por unanimidade pelos Colegiado. Processo da Sra. Maria das Neves Freire Almeida, revisão de aposentadoria por invalidez, sendo deferido parcialmente e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Processo do Sr. Herton Cirqueira Martins, concessão de aposentadoria, sendo deferido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Posteriormente, o Conselheiro Fernando, inicia a ratificação dos processos homologados de ofício pelo Presidente do Instituto; processos dos servidores Mário Silva, Cleiton Moura Barbosa, Elisabete Macedo Correa Moura, Maria Augusta do Nascimento Sousa, Monique Wermuth Figueiras, sendo todos ratificados e aprovados por unanimidade dos Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro Fernando, solicita a deliberação aos pares acerca da possibilidade de reanálise do processo da servidora Nivalda Albino Martins, que inclusive passou por dois relatores do Conselho e para ter a garantia a certeza que tudo foi realizada da forma devida, voltar a discutir esse processo encaminhando os autos ao jurídico do PREVIPALMAS para uma reanálise. Assim, o servidor Wilanildo, pede a palavra e aduz acerca do processo, informando que é conhecedor do mesmo, que já passou por todas as instâncias, que tudo está documentado e que a Corregedoria instaurou um PAD, assim é melhor que a servidora supramencionada entre na justiça, pois se algo estiver sido equivocado a justiça determinará o que o Instituto deve fazer. Diante do exposto o Conselheiro Fernando informa que retira a solicitação apresentada. Posteriormente, próximo ponto de pauta, PCCR, que na última reunião o processo retornou ao setor para refazer quantidade de cargos e a retirada do enquadramento, o Assessor Jurídico do Instituto, Rafael, afirma que foi feito e pede análise dos conselheiros. Ressalta, que no passado elaborou memorando solicitando a cada setor, um quantitativo necessário para o bom funcionamento do Instituto, foi analisado pelo Conselho anterior e solicitaram para reduzir, após a nova análise pelo atual Conselho, foi deliberado que houvesse a reorganização, o aumento dos cargos, logo precisa da deliberação sobre o quantitativo apresentado. O Conselheiro Magnus afirma que acha necessário que haja no mínimo duas vagas para cada função, deixando assim sua contribuição. Após explanação acerca da temática, o Conselheiro Magnus sugere que haja votação acerca do texto da lei, com a ressalva é de que dependendo da necessidade o próprio Instituto decida se tem que aumentar mais uma vaga para cada função, destacando ainda que o projeto de lei já sairia aprovado da presente reunião. Assim, a conselheira Ana Lúcia aprova o texto da lei mas não acompanha a ressalva do conselheiro Magnus, Conselheira Dinay aprova o texto da lei acompanhando as ressalvas feitas pelo conselheiro Magnus, Conselheiro Francisco aprova o texto da lei acompanhando as ressalvas feitas pelo conselheiro Magnus, Conselheiro Fernando aprova o texto da lei mas não acompanha a ressalva do Conselheiro Magnus, justificando que já foi feito análise pelo corpo técnico acerca do cenário ideal no quantitativo de vagas por função. Conselheiro Magnus aprova o texto da lei com a ressalva apresentada. Conselheiro Rafael aprova o texto da lei mas não acompanha a ressalva do Conselheiro Magnus. Assim, considerando o empate, o Conselheiro Francisco vota por não acompanhar a ressalva apresentada, logo, fica aprovado o texto da lei sem a ressalva, conforme está. Posteriormente, próximo ponto de pauta, Lei 1558 – renomeação de cargos. Em decorrência de contestações geradas por conta de nomeações para os cargos de presidente da junta médica e gerente de perícia médica, em decorrência de no PREVIPALMAS não haver junta médica constituída e por ter ficado em aberto as atribuições de cada cargo. O Assessor Jurídico do Instituto, em decorrência do aumento do número de processos previdenciários e a necessidade de servidores para efetuar os serviços, o mesmo apresenta a sugestão de que seja apresentado um projeto de lei renomeando os cargos supramencionado e especificando a atribuição de ambos. Onde o cargo de presidente da junta médica, passa a se chamar assessor especial previdenciário e o cargo de gerente de perícia médica, passa a se chamar gerente de arrecadação e compensação, afirma ser uma preocupação, pois atualmente o PREVIPALMAS não está realizando essa compensação, pois esse cargo é importantíssimo, esse cargo fica dentro da Diretoria Contábil. Destaca ainda que os cargos de diretor de projetos estruturados e o cargo de gerente de projetos passariam pelo mesmo processo, passando a se chamar Diretor de Planejamento e Compliance e Gerente de Planejamento, respectivamente; sendo também especificado as atribuições de cada cargo. O Assessor destaca que tais mudança não ocasionam aumento de despesas. Logo, em votação, foi deferido e aprovado por unanimidade pelo colegiado. Posteriormente, o próximo ponto de pauta, defesa de ex-presidente do Instituto. Com a palavra, o Presidente do Instituto, aduz acerca do ponto de pauta, destacando que em determinados casos, mesmos os presidentes do instituto agindo de boa-fé, podem vir a ser interpretados de outra maneira,

assim, mesmo vindo a sair do cargo de Presidente do Instituto, os mesmos continuam respondendo por seus atos, logo, faz a solicitação para os conselheiros de que nos casos em que o Presidente tiver atuado de forma honrosa, coerente e dentro da lei e vier a ser interpretado de outra maneira, que a assessoria jurídica do Instituto continue dando suporte ao Presidente. Logo, o Conselheiro Francisco afirma que se tratando de atos técnicos e estiverem dentro da lei, o mesmo está de acordo com a solicitação. Posteriormente, o Conselheiro Fernando faz o questionamento também acerca de outros cargos Diretores Técnicos, citando como exemplos o cargo de Diretor Financeiro, Diretor previdenciário que também assumem grandes responsabilidades e podem vir a ser interpretados de outra maneira posteriormente, mesmo tendo agido dentro da norma e coerência, inclusive os Conselheiros também devem ter esse respaldo, e pergunta ao Presidente do Instituto como poderia ser feito para deixar bem amarrado a presente solicitação. Logo, o Presidente do Instituto responde que a presente solicitação valeria apenas para casos de ordem administrativa e solicita que os assessores jurídicos do Instituto para que façam uma análise da possibilidade de viabilizar a presente solicitação para todos os Diretores, Presidentes e no futuro Conselheiros de Administração e apresentem em reunião posterior. O Conselheiro Fernando, afirma ser um tema muito pertinente e necessário. Na sequência, o Presidente do Instituto solicita que seja colocado em votação para que os assessores jurídicos do Instituto estudem a possibilidade e apresentem o resultado, para assim os conselheiros poderem para tomar uma decisão. Em votação, é aprovado por unanimidade que haja o estudo da possibilidade de viabilizar a solicitação apresentada. O Presidente do Instituto, informa que estava em outra reunião, resolvendo questões sobre um fundo fraudulento, tentando de alguma maneira uma solução para que os prejuízos não sejam tão grandes. Posteriormente, o servidor Wilanildo questiona o Conselheiro Rafael acerca das indicações de membros da Câmara para compor o Conselho Fiscal, assim, o Conselheiro Rafael responde que passou os nomes para o Diretor Geral, mas, o mesmo ainda não lhe deu retorno, mas que vai verificar novamente. O servidor Wilanildo informa que os Conselheiros precisam realizar o curso de CPA-10, que o processo do pagamento das provas finalizou, logo é necessário que todos os conselheiros se preparem para realização das provas, assim passará o link de acesso para realização das inscrições e orienta marcar a prova, com prazo mínimo de 30 dias, após gerar o boleto e encaminhar ao PREVIPALMAS, para que seja realizado o pagamento. Ressalta que enviará links com materiais de estudos. Ao fim, fica marcado para o dia 15/09/2020 a próxima reunião do Conselho Previdenciário. Assim, dá se encerrada a presente reunião. Para fins de registro, Eu, Paulo Tavares de Abreu Júnior, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 001 E 002/2020 DOS PREGÕES 08 E 09/2019 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ - IFMA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS - ARP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas - ARP

Certame: Ata de Registro de Preços 001/2020

Ata de Registro de Preços 002/2020

Pregão Eletrônico nº 08/2019

Pregão Eletrônico nº 09/2019

Validade da Ata: 02/06/2021

Processo Licitatório: 23249.083552-2019-56

Órgão Aderente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Imperatriz - IFMA

Processo de Adesão: 2020039957

Empresa: Estilo Office Móveis LTDA - ATA Nº 002/2020 - PE 08/2019			CNPJ: 19.095.098/0001-36		
Item da ata	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	11	UND	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento, encosto e mecanismo, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser constituída de um mecanismo que permita regulagem da angulação do encosto. O mecanismo deve ser fixado ao assento por quatro (04) parafusos sextavados 1/4x3/4", e ao encosto por dois parafusos 1/4x1". A cadeira deve ter dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possuir um conjunto de apoia braços com regulagem. O assento deve ter estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões aproximadas de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 Kg/m³ e 50 milímetros de altura com forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão deve ser regulável de 460 à 570mm aproximadamente. Encosto deve possuir uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões aproximadas de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 Kg/m³ e 50mm de espessura, sendo fixado ao mecanismo na parte posterior do encosto com uma capa injetada em polipropileno cobrindo toda a parte posterior do encosto. O mecanismo utilizado na cadeira deve ser feito com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2,65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo deverá consistir em duas alavancas, uma acionará o pistão e a outra deve acionar e travar a angulação do encosto, que deve, por sua vez, possuir um grau de inclinação de 17 graus para frente e para trás e possuir regulagem de altura de 70mm através do sistema de caçaca. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 200 mm à 270 mm aproximadamente. Base deve ser fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro dispensando o uso de ponteiros para a fixação dos rodízios. Essa estrutura deve passar por banhos fosfatizantes e receber pintura epóxi pó. Deve possuir também uma carenagem injetada em polipropileno texturizado como acabamento. A coluna modelo gás deve ter um curso mínimo de 110mm e receber um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base encaixando-se perfeitamente a ela.	535,00	5.885,00
09	10	UND	CADEIRA DIRETOR APROXIMAÇÃO S A cadeira deve ter dimensões aproximadas de 620mm de profundidade e 516mm de largura. A estrutura deve ser fabricada em tubo de diâmetro 25,4mm com espessura de parede de 2,25mm e travessas de chapa metálica de 2,65mm de espessura. Deve possuir ponteiros plásticos de acabamento nas extremidades do tubo e 4 sapatas plásticas. O assento consistirá em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de espessura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão é de 460mm. Encosto consistirá em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 450mm de largura por 445mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este será fixado à lâmina na parte inferior do encosto. O assento e encosto deverão ser unidos um ao outro por uma lâmina de aço de 80mm de largura, feita em chapa de aço 1010/1020 de 4,75mm de espessura com vinco central, fixada ao assento e encosto por meio de parafusos sextavados 1/4" x 3/4" na parte do encosto e 1/4" x 7/8" no assento. Esse conjunto por sua vez deve ser unido à estrutura por 4 parafusos 1/4" x 1.14" calçados por buchas plásticas. Todas as peças metálicas deste produto devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfalização e posterior pintura com tinta epóxi a pó.	528	5.280,00
			Valor Total	11.165,00	
Empresa: Avanti Móveis Para Escritório LTDA - ATA 001/2020 PE 09/2019			CNPJ: 13.653.008/000107		
28	10	UND	MESA ANGULAR - DIMENSÕES GERAIS: 1400/600X1400/600X740MM - Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda, fixado por meio de parafusos nos pés. 02 - Paineis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polymerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira.	1.102,00	11.020,00

37	02	UND	MESA REDONDA - DIMENSÕES GERAIS: 1200X740MM - Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2 mm. Estrutura metálica composta por 04 tubos para suporte do tampo de seção retangular, soldados entre eles e no tubo central através de solda mig, tudo central de aço de 3", de 1,06 mm de espessura e 04 patas compostas por tubo oblongo fixados no tubo central por solda mig. Todas as partes metálicas, deverão receber um pré tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliarmorofo multimetal e pintura eletrolítica a pó com camada de 80 a 120 microns, e curada em estufa a 200 graus Com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 32mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	536,00	1.072,00
48	09	UND	ARMÁRIO BAIXO DE 02 PORTAS - DIMENSÕES GERAIS: 800X500X740MM - COMPOSTA POR: 01 - Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica.	628,00	5.652
45	16	UND	ARMÁRIO ALTO DE 02 PORTAS - MEDINDO: 800X500X1600MM. Composta por: 01 - Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica.	1.071,00	17.136,00
25	16	UND	GAVETEIRO COM RODÍZIOS COM 04 GAVETAS - MEDINDO: 470X700X450 MM. (LARGURAXALTURAXPROFUNDIDADE). Composto por: 01 - Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 04 Frontes de Gaveta confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixa e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura.	641	10.256,00
				Valor total	45.136,00
				TOTAL GERAL	56.301,00

Palmas, 30 de Outubro de 2020

Fábio Barbosa Chaves
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos de Palmas - ARP

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

PROCESSO Nº: 2020036172

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: N.C DOS SANTOS – ME (MULTINET)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto serviço de instalação e manutenção de infraestrutura de rede lógica com a finalidade de atender as demandas da AGTEC.

VALOR TOTAL: R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2020036172

RECURSOS: Natureza da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão na natureza da Despesa: 3.3.90.40, Subitem: 900 e com a fonte: 0010.00.103, dotação orçamentária: 9600.04.126.1117.4611, ficha: 20202068, e empenho: 19113

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, ANDERSON JESUS DE MENEZES, inscrito no CPF nº. 626.612.801-20 – com a empresa N.C DOS SANTOS – ME (MULTINET), por seu Representante Legal, a Senhora Nuzivania Carvalho dos Santos, inscrito no CPF nº 995.535.461-53.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Grande Com. de Pneus Ltda, CNPJ: 34.122.896/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Previa (LMP) e de Instalação (LMI), para atividade Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de manutenção, reparação mecânica de veículos automotores, no endereço 103 Sul, Av LO 03, 125, Palmas- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo CORONAVÍRUS SUS



DISQUE 136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19. Evite Superlotar as unidades de saúde.